

**REGISTRO DE IMÓVEIS** 

SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05

BELÉM - PARÁ

TRAVESSA TIMBO . N° 1598 BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

REGISTRO GERAL

Ficha 9281KU/01

Matrícula

19281KU

7° E L: APARTAMENTO N°74 do Ó V "Torre pavimento Marajoara" empreendimento imobiliario denominado "CONDOMINIO FIT ICORACI" situado na empreendimento imodifiario denominado "CONDOTINIO FII ICORREI" SILUADO NA Travessa do Cruzeiro nº472, ângulo com a Rua 8 de Outubro, na Vila de Icoaraci, Municipio e comarca desta Capital, em terreno que mede ao todo 79,00 metros de frente por 127,00 metros de fundos, com a fração ideal de 0,00333036, e 67,31m¹ de área privativa, 48,6996m² de área comum, já incluido o dieito ao uso de 01 vaga indeterminada descoberta na garagem coletiva do condominio totalizando uma area 116.01m² e as seguintes coletiva do condominio, totalizando uma area 116,01m² e as divis~eos internas: tres dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro, as seguintes sala estar/jantar, cozinha, área de serviço e terraço.-<u>PROPRIETÁRIA: FIT 25 SPE</u> EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.534.382/0001-08 , com sede na cidad de São cidad de São Paulo-SP, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta registrado no livro 2-E.X. (matrícula 138 desta Serventia, onde consta registrado a incorporação empreendimento, instituição de condominio e a conclusão de obras do referido empreendimento.

<u>ÕNUS DE HIPOTECA</u>:- O imóvel aqui descrito consta gravado com o ônus de <u>HIPOTECA</u> em favor dacredora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF.**, filial do Pará, com o ônus de conforme registro no R.8 dio livro 2-EX(RG) acima mencionado. Foi efetuada a abertura da presente matrícula por solicitação da proprietária través requerimento datado de 30 de março de 2012, com as firmas reconhecidas, digitalizado e arquiado nesta Seventia para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo 213.428 . Belèm, 22 de maio de 2013

ARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OF

Karina de Sousa Costa

Oficial

screvente Autorizada ios do art. 2 Av.1/19281KU em 03/02/2015 - RETIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, "a" da lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e pelo requerimento apresentado nesta Serventia, datado de 03/02/2015, procede-se a esta verbação, para retificar a fração ideal, área comum, garagem e área total do móvel desta matrícula, sendo correta as seguintes descrições: fração ideal e 0,00349116; área comum de 50,4715m²; a garagem é coberta, e a área total co imóvel é de 117,78m², e não como constou por ocasião no registro inaugural presente matrícula, conforme está descrito na incorporação do registro terior. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº anterior. O 234.521. Belém, 03 de fevereiro de 2015. Selo de segurança gratuito 000.093.358, Série H.

auseputatione oc

Av.2/19281KU em 19/05/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 23/03/2015, ora arquivado e digitalizado neste ofício imobiliário, firmado pela credor(a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, apresentado a esta serventia pelos devedores, já qualificados, para que a hipoteca constituída, da presente matrícula, fique cancelada e considerada inexistente, visto terem os aludidos devedores solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 237.979. Belém, 19 de maio de 2015. Selo de segurança nº 004.378.612, Série H.

reese Ostorefereco K, Ruth Nelly Costa Marina.

Escrevente Juramentad

R.3/19281KU em 19/05/2015 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com



TRAVESSA TIMBO , N° 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



### REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05 BELÉM - BRASIL REGISTRO GERAL

9281KU/01

- Matrícula

19281KU

Rúbrica -

Ficha

CONTINUAÇÃO

obrigações e alienação fiduciária - recursos SBPE, com caráter de escritura pública, datado de 23/03/2015, nº155553348998, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, já qualificada com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, aos COMPRADORES ADQUIRENTES: <u>ADRIANO BEZERRA DA SILVA</u> casado com <u>HILMA</u> FERNANDES PEREIRA DA SILVA, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele marinheiro, portador da carteira de identidade nº 03264772590-DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 813.677.322-04, ela, portadora da carteira de identidade nº 3.076.977-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 602.147.082-68, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço ajustado de R\$ 223.983,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais), pagos da seguinte forma: R\$ 69.145,08 (sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 154.837,92 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária abaixo registrada. C referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 237.979. Belém, 19 de maio de 2015. Selo de segurança nº 004.378.613, Série H.

Ruth Nelly Costal

Oficial

Escrevente Juran

R.4/19281KU em 19/05/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.3, os proprietários, acima qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s) fiduciante(s) para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 154.837,92 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 8,7873% nominal e 9,1501% efetiva; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 223.983,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 237.979. Belém, 19 de maio de 2015. Selo de segurança nº 004.378.614, Série H.

Ruth Yelly Color

Escrevente Juran





TRAVESSA TIMBO . N° 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

MATRICULA 19281KU



DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA:

FICHA 02

22/03/2013

Raimunda Clauda Silva Gomes Escrevente Autorizada

Av-5 - 19281KU - 343.409 - 04/04/2024 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, o imóvel da presente matrícula está localizado no bairro Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Municipio e Comarca de Belém/PA, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 040/31881/21/94/0575/000/042-84; Sequencial nº 402.667. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Atc:340. Qde:1. Código do Selo: A-2864407 e Código Segurança: A-202404.2864407-70446820000091665332411230. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC:R\$ 9,74. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 406,56. Belém/PA, 10/04/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, Godon Dereira de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Filho, digitei. Eu, 😡 \_, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Ramunda Claudia S. Gomes

Av-6 - 19281KU - 343.409 - 04/04/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Ofício nº 393627/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de Abril de 2024, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21/03/2024, em referência ao Contrato nº 155553348998-3, firmado em 23/03/2015, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, e Daniele Fydryszweski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, ambos residentes e domiciliados em Florianópolis/SC, através do substabelecimento de Procuração, lavrado em 03/08/2023, às fls. 010/011, do Livro nº 3574-P, com poderes conferidos pela Procuração Pública, lavrada em 01/08/2023, às fls. 148/149, do Livro nº 3572-P. ambos do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária, citada no R.4 desta matrícula, ficando o imovel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-2864408 e Código Segurança: A-202404.2864408-80446820000002665332411230. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 406,56. Belém/PA, 10/04/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU Eu, \_

Av-7 - 19281KU - 343.409 - 04/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 393627/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de Abril de 2024, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21/03/2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já individualizada e devidamente representada, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 155553348998-3, firmado em 23/03/2015, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de R\$ 377.398,10 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) como base de cálculo no valor da garantia atualizado. VALOR VENAL IPTU/2024: R\$ 134.369,61, conforme Guia IPTU/2024, emitida pela SEFIN/PMB. ITBI: pago em 21/03/2024, no valor de R\$ 7.547,96, com base de cálculo no valor de R\$ 377.398,10, por meio do DAM nº 43.8.593502-4, expedido pela SEFIN/PMB em 12/03/2024, devidamente arquivado nesta Serventia para os devidos fins de direito. Ato:358. Qde:1. Código do Selo: A-2864409 e Código Segurança: A-202404.2864409-90446820000012665332411230. Emolumentos: R\$ 1.646,87. FRJ: R\$ 299,43. FRC:R\$ 49,91. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 2.079,40. Belém/PA, 10/04/2024. Belém/PA, 10/04/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, 10/04/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, \_ Claude , Oficial de Registro Raimunda Claudia S. Gomes de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ





TRAVESSA TIMBO , N° 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

OFICIAL REGISTRADOR
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

#### CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **19281KU**, deste Ofício. Certifico ainda que, os interessados devem atentar que os atos de Registro ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida na Lei 8.367/16. (3° Registro de Imóveis de Belém/PA). Os atos de Averbação podem ser praticados nesta Serventia. (2° Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. ( Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará/2018).

#### ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1945738 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/04/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 83754910000022626332411230

	QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
- [	1	59.16	8.87	1.48



NSSP



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZTUR-5WYWJ-VQJX9-AQHFN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF \*\*\*.053.602-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/SZTUR-5WYWJ-VQJX9-AQHFN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate